## LEI N.º 1.141/91

DATA: 16.05.91

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 19) - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de Cr\$-20.000.000,00(vinte milhões de cruzeiros), na dotação orçamentária relacionada abaixo:

0900 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0901 - ADMINISTRAÇÃO - D.D.E.

0901.11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

0901.1162 - INDÚS RIA

0901.1162346 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL

0901.11623461.27 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES PARA IMPLANTAÇÃO DE INDÚS TRIA METALÚRGICA.

Art. 20) - Os recursos para a cobertura

das despesas acima comrerão pela anulação parcial da seguinte dotação:

0600 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

0601 - DIVISÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

0601.16885342.010 - REC.CONS.ESTRADAS VICINAIS, PONTES, PONTILHÕES E BOEIROS.

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na da

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel

Vivida, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Maio de 1.991 (um mil novecentos e noventa e um) 103º da República e 36º do

Município.

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e ique-se;

Luiz Carlos Buschmann
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINSTRAÇÃO